

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 812

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## LEI Nº 6.121, de 30 de novembro de 2018.

“Dispõe sobre a instituição do abono previsto na Lei nº 5.717, de 30 de março de 2016, para a categoria que menciona.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o abono previsto na Lei nº 5.717, de 30 de março de 2016, no valor de R\$2.479,18 (dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e dezoto centavos), para os ocupantes do cargo público de Fonoaudiólogo.

Parágrafo único. O abono de que trata este artigo somente será pago ao servidor, desde que, por sua expressa opção, esteja ele sujeito a uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais ou 6 (seis) horas diárias, e seja ele regido pelo Regime Estatutário deste Município.

Art. 2º Os servidores referidos no art. 1º, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, poderão optar por aderirem ao Regime Jurídico Estatutário do Município, na forma das disposições contidas na Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, terão direito ao recebimento do abono criado por esta Lei.

Art. 3º Fica acrescido ao art. 1º da Lei nº 5.717, de 30 de março de 2016, o seguinte inciso V, com esta redação:

“Art. 1º ...

...

V - Fonoaudiólogo.”

Art. 4º Os gastos com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de novembro de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Thereza Christina Griep**

Secretária de Administração

## DECRETO Nº 128, de 30 de novembro de 2018.

“Reajusta as tarifas para os serviços de transporte coletivo de passageiros, relativamente às linhas que menciona.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO o pleito de reajustamento tarifário formulado por CAF-TRANSPORTES E UTILIDADES EIRELI-EPP, concessionária dos serviços de transporte coletivo de passageiros nesta cidade;

CONSIDERANDO que no correspondente Processo Administrativo nº 181/2017, foram reunidas pertinentes informações e desenvolvidas detidas análises, manifestações e pareceres, sendo as conclusões processuais, em termos, de sentido favorável ao reajus-

te da tarifa contida na proposta comercial;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, decidiu favoravelmente ao pleito da concessionária, permitindo a cobrança das tarifas contidas na proposta comercial vinculada a concorrência pública 003/2017;

CONSIDERANDO que o art. 9º *caput* da Lei 8.987/95 prevê que a tarifa do serviço público concedido será fixada pelo preço da proposta vencedora da licitação e preservada pela regras de revisão previstas na mencionada Lei, no edital e no contrato;

CONSIDERANDO o princípio da modicidade, que preconiza que o serviço público deve se prestado da forma mais barata possível, de acordo com a tarifa mínima;

E CONSIDERANDO serem da competência local a concessão dos serviços de transporte coletivo e a fixação das correspondentes tarifas, ante o disposto no art. 15, inciso XXIII, da Lei Orgânica deste Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam reajustadas as tarifas para os serviços de transporte coletivo de passageiros por ônibus, relativos tanto às linhas da região urbana de Araguari, quanto às linhas aos Distritos de Amanhece e Piracaíba, passando a vigorar os valores constantes da presente tabela:

LINHAS	TARIFA NORMAL
Linhas urbanas (cidade)	R\$3,15
Linha distrital/Amanhece	R\$3,84
Linha distrital/Piracaíba	R\$10,50

Art. 2º A empresa concessionária dos serviços de transporte coletivo de passageiros, CAF TRANSPORTES E UTILIDADES EIRELI-EPP, poderá praticar as tarifas reajustadas por este Decreto a partir das 00h00min. do dia 1º de dezembro de 2018.

Art. 3º A empresa concessionária dos serviços de transporte coletivo de passageiros nesta cidade, fica obrigada a observar a isenção de tarifas aos usuários do transporte coletivo de passageiros nos casos e nas condições previstas na legislação municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de novembro de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Luiz Antônio Lopes**

Secretário de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2016**

**CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração,

**R E S O L V E :**

I- Convocar os candidatos aprovados no cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, no concurso 003/2016,

INSCR.	PROCURADOR MUNICIPAL	CLASSIF.
0002500	MARIANA OLIVEIRA SEGANTINI	14º LUGAR
0001220	CECILIA DELALIBERA TRINDADE	15º LUGAR

II- Os candidatos deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, na **Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro**, no Departamento de Recursos Humanos RH, nos termos do item 13.6, do Edital nº 003/2016, para início do processo de nomeação e posse, nos **dias 06, 07 e 10/12/2018 (quinta, sexta e segunda-feira) das 12:00 h às 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovações de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria - OAB;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;
- 02 (duas) foto 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de Escolaridade dos filhos em idade escolar.

III- O não comparecimento dentro do prazo estabelecido nesta convocação, ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, porém, sem satisfazer as exigências prevista em Edital, implicará a inabilitação dos candidatos para o concurso, reservando a Prefeitura Municipal de Araguari, o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação, consoante item 13.7 do Edital.

**Araguari, 05 de dezembro de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 002/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração,

**R E S O L V E :**

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no pro-



cesso seletivo simplificado Edital nº 002/2017, abaixo relacionado:

EDITAL Nº 002/2017		
SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO)		
INSCR.	NOME	CLASSIF.
846	JOANE MANUELA DE CALDAS DA SILVA	77º lugar
1950	KARINE HELENA GONÇALVES DE PAULA	78º lugar

2- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 06, 07 e 10/12/18 (quinta, sexta e segunda-feira ) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de Escolaridade dos filhos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,**  
**05 de dezembro de 2018.**  
**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**  
**CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº001/2016, abaixo relacionados:

MOTORISTA "D"	Classif.
2131791 ALEXANDRE LUIZ FERREIRA	4º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos **dias 06, 07 e 10/12/2018, (quinta, sexta e segunda-feira) das 12:00 h as 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação eleitoral;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o nº do telefone fixo e celular;

- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social-**FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado;
- Cópia dos Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;
- 02 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de Escolaridade dos filhos em idade escolar.

**Araguari (MG), 05 de dezembro de 2018.**  
**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, por meio da Secretaria Municipal de Administração, e **CONSIDERANDO** que o item 13.7 do Edital n. 03/2016 prevê que o não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, porém sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará na inabilitação do candidato para o Concurso, reservando-se a Prefeitura Municipal de Araguari o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação,

**RESOLVE:**

- I - Inabilita para o concurso, consoante o item 13.7 do Edital n. 03/2016, a seguinte candidata:
  - a) SIMONE ALEM BARREIROS, aprovada em 12º lugar para o cargo de PROCURADOR MUNICIPAL.
  - II- A candidata fica inabilitada em razão de não comparecer dentro do prazo estabelecido na convocação, para o início do processo de nomeação e posse.

**Araguari/MG, 4 de dezembro de 2018.**  
**Thereza Christina Griep**  
Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**P O R T A R I A Nº 1067/2018**  
**“Concede Afastamento à Gestante”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **PATRICIA MARIELY MESSIAS, matrícula nº 7514-0**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, **a partir de 27/11/2018.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta

data, com a produção de seus efeitos a partir de 27/11/2018.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de novembro de 2018.**  
**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1077, de 4 de dezembro de 2018.**  
**INTERROMPE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o falecimento de MARIA APARECIDA RODRIGUES, mãe da servidora JUSSARA DE FÁTIMA RODRIGUES, conforme certidão de óbito juntada aos autos do Processo n. 2359/18;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Interromper a licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida à servidora **JUSSARA DE FÁTIMA RODRIGUES**, matrícula funcional nº 8142-6, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em razão do falecimento de sua mãe MARIA APARECIDA RODRIGUES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 24/11/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de dezembro de 2018.**  
**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito  
**Thereza Christina Griep**  
Secretária de Administração



**Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**  
Vice Prefeito

**Nadia Anita de Melo Peres**  
Secretária Municipal de Gabinete Interina

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



**PORTARIA Nº 1078, de 4 de dezembro de 2018.  
FAZ A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CEAD, DOS SERVIDORES VINCULADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PARA FINS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir servidor designado para compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CEAD para avaliação dos servidores vinculados ao Sistema Único de Saúde, conforme solicitado pela Secretária Municipal de Saúde por meio do Ofício n. 0947/2018 - SMS;

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar em substituição à servidora **MARISLENE PULSENA DA CUNHA NUNES**, a servidora **PAULA TIBÚRCIO FARIA OLIVEIRA** para compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CEAD para avaliação dos servidores vinculados ao Sistema Único de Saúde,

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CEAD para avaliação dos servidores vinculados ao Sistema Único de Saúde, nomeados para cargos de provimento efetivo, após aprovação em concurso público, para fins de estágio probatório, ficará assim composta:

- I – Luz Marina de Alarcão Carísio;
- II – Doriluce Martins de Oliveira Parente;
- III – Mirian Calixto Salomão;
- IV – Maria José Fernandes Alves;
- V – Lindomar Vieira de Castro;
- VI – Paula Tibúrcio Faria Oliveira;
- VII – Luciana Goulart Duarte Agostinho.

Parágrafo único. Exercerá as funções de Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CEAD a servidora Luz Marina de Alarcão Carísio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 4 de dezembro de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Thereza Christina Griep**

Secretária de Administração

**Iara Cristina Borges**

Secretária de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 1079/2018**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar por **FALECIMENTO**, a seguinte servidora:

**RITA DE CÁSSIA BARBOSA – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

REG. 40.005-4

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 24/11/2018.**

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de**

**Minas Gerais, 05 de dezembro de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1080, de 4 de dezembro de 2018.  
PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 004/2016, de 19/08/2016.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo de validade do Concurso Público regido pelo **Edital nº 004/2016**;

CONSIDERANDO que o item 14.7 do **Edital nº 004/2016, de 19/08/2016** prevê que o concurso público terá prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a contar da data de homologação do certame;

CONSIDERANDO que o resultado final do concurso regido pelo **Edital nº 004/2016, de 19/08/2016, foi homologado em 21/12/2016**, conforme publicação veiculada na Imprensa Oficial do Município (Correio Oficial),

**R E S O L V E :**

Art. 1º Prorrogar por mais **2(dois) anos**, a contar de **20/12/2018**, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo **Edital nº 004/2016**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de dezembro de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Thereza Christina Griep**

Secretária de Administração

**PORTARIA Nº 1081, de 5 de dezembro de 2018.  
SUSPENDE O CONTRATO DE TRABALHO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor foi aposentado por invalidez, pelo Regime Geral de Previdência;

CONSIDERANDO que o art. 475 da CLT diz que o empregado que for aposentado por invalidez terá suspenso o seu contrato de trabalho durante prazo fixado pelas leis de previdência social para a efetivação do benefício;

**R E S O L V E :**

Art. 1º Suspender o contrato de trabalho do servidor **JOSÉ MARIA MARTINS**, matrícula n. 7447-0, em virtude da concessão de sua aposentadoria por invalidez, com efeitos a contar de 06/10/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de dezembro de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Thereza Christina Griep**

Secretária de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 1072/2018**

**“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor ADALBERTO QUIRINO ZICA matrícula nº 49.565, ocupante de emprego público efetivo de Pintor, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES e MOBILIDADE URBANA.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES e MOBILIDADE URBANA.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 19/11/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 Dezembro de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 1073/2018**

**“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor ALESSANDRE DOS REIS ALVES matrícula nº 400.302, ocupante de emprego público efetivo de Vigia (Temporário), da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 23/11/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 Dezembro de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A N° 1070/2018  
“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

**Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor ANTERO EDUARDO DA SILVA matrícula nº 40.142, ocupante de emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES e MOBILIDADE URBANA, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e TURISMO.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e TURISMO.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 26/11/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 05 Dezembro de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A N° 1068/2018  
“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

**Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor ANTONIO DE SOUSA matrícula nº 74.527, ocupante de emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data

com efeito no dia 29/11/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 05 Dezembro de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A N° 1074/2018  
“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

**Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora CAROLINA MENEZES GONÇALVES matrícula nº 400.267, ocupante de emprego público efetivo de Serviços Gerais da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 19/11/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 05 Dezembro de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A N° 1069/2018  
“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

**Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora DEUSDETE HATHENHER matrícula nº 41.246, ocupante de emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES e MOBILIDADE URBANA, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e TURISMO.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e TURISMO.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 26/11/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 05 Dezembro de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A N° 1075/2018  
“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

**Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor JESUS IZIDORO DE SOUZA matrícula nº 74.748, ocupante de emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES e JUVENTUDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 14/11/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 05 Dezembro de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A N° 1071/2018  
“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

**Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor PEDRO SANTANA matrícula nº 25.160, ocupante de emprego público efetivo de Servente de Pedreiro SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES e MOBILIDADE URBANA, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e TURISMO.**



**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e TURISMO.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 26/11/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 Dezembro de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**P O R T A R I A Nº 1076 /2018**  
**“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

**Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora VANESSA BEATRIZ DE SOUZA matrícula nº 400.063, ocupante de emprego público efetivo de Agente de Combate às Endemias da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA ABAST AGRONEGÓCIO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções no Frigorífico Prosperidade SIF/1803.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 20/11/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 Dezembro de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA**  
**Na Portaria nº 901/2018:**

Na Ementa onde se lê:

“Art. 1º Fica nomeada EMILENE DE SOUZA SILVA, matrícula nº 9063-9, no cargo de FISCAL SANITARIO - FARMACIA, sob o regime estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em 3º lugar, de que trata o Edital nº 001/2016.

Leia-se:

“Art. 1º Fica nomeada **EMILENE DE SOUZA SILVEIRA**, matrícula nº **9065-6**, no cargo de **FISCAL SANITARIO - FARMACIA**, sob o regime estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em 3º lugar, de que trata o Edital nº 001/2016.

...”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de dezembro de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito

**Thereza Christina Griep**  
Secretária de Administração

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2018**

**O MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, no Estado de Minas Gerais, através da Secretária Municipal de Saúde, comunica aos interessados que será realizado o **Credenciamento para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA EM VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP) E EM CARÁTER DE COMPLEMENTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante contrato formalizado de acordo com o Edital de Credenciamento nº 016/2018, devendo a documentação necessária ser entregue no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, sediado na Rua Doutor Afrânio n.º 163, salas 02 e 03, **até às 13:30 do dia 17 de dezembro de 2018**, momento em que se dará a abertura dos invólucros. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 – Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br) mais informações pelo telefone (034) 3690- 3214.

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2018**

**O MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, no Estado de Minas Gerais, através da Secretária Municipal de Saúde, comunica aos interessados que será realizado o **Credenciamento para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS AOS USUÁRIOS DO SUS, NAS ESPECIALIDADES DE ANGIOLOGIA, GINECOLOGIA, IMAGINOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, NEUROPEDIATRIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA E OFTALMOLOGIA EM ARAGUARI/MG**, mediante contrato formalizado de acordo com o Edital de Credenciamento nº 017/2018, devendo a documentação necessária ser entregue no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, sediado na Rua Doutor Afrânio n.º 163, salas 02 e 03, **até às 15:30 do dia 17 de dezembro de 2018**, momento em que se dará a abertura dos invólucros. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o

interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 – Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br) mais informações pelo telefone (034) 3690- 3214.

**Pregão n.º 149/2018**

**O Município de Araguari/MG** torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **AQUISIÇÃO DE 1(UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL NOVO(0 KM) TIPO CAMINHONETE, ANO E MODELO 2018/2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 1º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ARAGUARI/MG. SERÁ PAGO COM RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL CRIADO PELA LEI Nº 366/1999, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 022/2000, AGÊNCIA 0090-6 CONTA BANCÁRIA 10378-0 BANCO DO BRASIL ARAGUARI**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 149/2018. Sessão Pública designada para o dia **20 de Dezembro de 2018, até às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

**Pregão n.º 154/2018 – RP 101/2018.**

**O Município de Araguari/MG** torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP e ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP ESPECIALIZADA NO RAMO, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI/MG**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 154/2018. Sessão Pública designada para o dia **21 de Dezembro de 2018, até às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº. 268/2018**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2018**

**Espécie:** Inexigibilidade com fundamento no Artigo 25 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** ACESSEABA CLINICALTDA; **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS DE INTERVENÇÃO COMPORTAMENTAL E INCLUSÃO PARA CRIANÇAS COM TEA E ATRASOS DO DESENVOLVIMENTO NO VI SEMINÁRIO**



**TEMÁTICO INCLUSIVO DIRECIONADO AOS PROFESSORES DE AEE, ESPECIALISTAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 17, 18, 19 E 20 DE DEZEMBRO DE 2018 NA UAB-UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL LOCALIZADA NA PRAÇA AUGUSTO DINIZ Nº 55, BAIRRO DE FÁTIMA; Cobertura Orçamentária: 02.08.12.361.0002.2040.3.3.90.39.00.**

**Araguari-MG, 04 de Dezembro de 2018.**

**José Carlos Macedo de Oliveira**  
Secretária Municipal de Educação

**Pregão n.º 143/2018**

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMAS, CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES PREDIAIS DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DO ESGOTO SANITÁRIO DA COZINHA E SANITÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE NILO II, SITUADO NA PRAÇA AUGUSTO DINIZ Nº 118 – BAIRRO DE FÁTIMA. CONFORME O MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASE E CROQUI. NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS MATERIAIS, RECOLOCAÇÃO NO LUGAR E EXECUÇÃO DA LIMPEZA FINAL PARA A ENTREGA DOS SERVIÇOS.** Detalhes no Edital de Pregão n.º 143/2018. Sessão Pública designada para o dia **20 de Dezembro de 2018, até às 14h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

**Pregão n.º 108/2018**

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL TIPO ESCRITÓRIO/ADMINISTRATIVO (MATERIAL PERMANENTE) DESTINADO À SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS ANEXOS, AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS.** Detalhes no Edital de Pregão n.º 108/2018. Sessão Pública designada para o dia **20 de Dezembro de 2018, até às 15h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

**TERMO DE ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2018 – PROCESSO N.º 267/2016.**

Onde se lê: **Valor: R\$ 4.474,40** (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), leia-se: **R\$ 4.950,40** (quatro mil novecentos e cinquenta reais). Araguari (MG), 04 de dezembro de 2018. Leo-

nardo Henrique de Oliveira – Procurador Geral do Município.

**Contratado:** SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOSSIADOS - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 220/2016 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2016 – PROCESSO N.º 244/2016 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 220/2016, tendo como objeto geral a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS, CONSISTENTE NO AJUIZAMENTO DE AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICO TRIBUTÁRIA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO PARA REAVER VALORES DE ICMS E OUTROS TRIBUTOS PAGOS INDEVIDAMENTE **Prazo:** 16/11/2018 até 15/11/2019 - **Dotação:** 207 - 02.07.04.129.0002.2027.3.3.90.39.00.

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, DO TIPO **MENOR PREÇO POR ÍTEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS E EXAMES NEFROLÓGICOS E UROLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão n.º 159/2018, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **18 de dezembro de 2018, até às 13:30 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3214.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO n.º. 232/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 132/2018**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, PHAD E ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO n.º. 232/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 132/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **UBERCÓPIAS E IMPRESSOS LTDA; CNPJ: 08.420.626/0001-69, ANDERSON CLAITON MACHADO; CNPJ:**

**02.264.795/0001-70 E MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO EPP; CNPJ: 01.407.871/0001-97**, que apresentaram um valor global de **R\$ 51.301,98 (cinquenta e um mil trezentos e um reais e noventa e oito centavos)**, correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 13 de novembro de 2018.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

**Araguari, 04 de dezembro de 2018.**

**Iara Cristina Borges**

Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO n.º. 239/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 140/2018**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PNEUS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA (UBSs, UBSFs, e CEAAMI); VIGILÂNCIA EM SAÚDE (ZONOSERIA, EPIDEMIOLOGIA E CAE); VISA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO n.º. 239/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 140/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **COMERCIAL RONEWTON LTDA; CNPJ: 38.484.523/0001-23 E EL ELYON PNEUS EIRELI; CNPJ: 29.259.420/0001-79**, que apresentaram um valor global de **R\$ 210.151,94 (duzentos e dez mil cento e cinquenta e um mil e noventa e quatro centavos)**, correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 27 de novembro de 2018.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

**Araguari, 04 de dezembro de 2018.**

**Iara Cristina Borges**

Secretária Municipal de Saúde

Contratada: **CONNECTAMED – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** – Contrato Administrativo nº 186/2018 – Pregão Presencial nº 125/2018 - Processo nº. 224/2018. **Objeto:** **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIROS PORTAL DE FÁTIMA, GOIÁS PARTE ALTA, INDEPENDÊNCIA E AMORIM, ATRAVÉS DE RECURSO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.** Valor: R\$ 6.386,68 (seis mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sessenta e oito centavos). DO: 02.22.00.10.301.0028.2098.4.4.90.52.00.

Contratada: **LF COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA** – Contrato Administrativo nº 187/2018 – Pregão Presencial nº 125/2018 - Processo nº. 224/2018. **Objeto:** **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PER-**



**MANENTES DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIRROS PORTAL DE FÁTIMA, GOIÁS PARTE ALTA, INDEPENDÊNCIA E AMORIM, ATRAVÉS DE RECURSO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.** Valor: R\$ 4.663,12 (quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos). DO: 02.22.00.10.301.0028.2098.4.4.90.52.00.

Contratada: **MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI** – Contrato Administrativo nº 188/2018 – Pregão Presencial nº 125/2018 - Processo nº 224/2018. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIRROS PORTAL DE FÁTIMA, GOIÁS PARTE ALTA, INDEPENDÊNCIA E AMORIM, ATRAVÉS DE RECURSO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.** Valor: R\$ 3.930,00 (três mil novecentos e trinta reais). DO: 02.22.00.10.301.0028.2098.4.4.90.52.00.

Contratada: **ROCHA COMÉRCIO LTDA** – Contrato Administrativo nº 191/2018 – Pregão Presencial nº 082/2017 - Processo nº 148/2017 – Saldo Remanescente da Ata de Registro de Preços nº 167/2017. **Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS RADIOLÓGICOS PARA ATENDER EXAMES ELETIVOS ENCAMINHADOS PELA POLICLÍNICA DE ARAGUARI.** Valor: R\$ 62.974,00 (sessenta e dois mil novecentos e setenta e quatro reais). DO: 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00.

Correio Oficial

Acompanhe também  
pela internet!

www.araguari.mg.gov.br

**PORTARIA Nº 019/2018**

**“Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Disciplinar e de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 013/2018, para apuração de possíveis irregularidades funcionais por parte de servidores públicos”.**

**O Superintendente Interino de Água e Esgoto, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias e,**

**CONSIDERANDO** a instauração de Processo Disciplinar e de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades funcionais de servidores públicos, através da Portaria nº 013, de 11 de Julho de 2018, publicada no Correio Oficial da Prefeitura Municipal de Araguari no dia 26 de setembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado aos dias 14 do mês de Novembro de 2018, em que a Presidente da Comissão de Processos Disciplinares, Sra. Daisy de Fátima F. Paganini, solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo de conclusão dos trabalhos;

**CONSIDERANDO** que os atos da Administração Pública devem pautar pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, dentre outro;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 013, publicada no dia 26 do mês de setembro de 2018, para apuração de supostas irregularidades funcionais de servidores públicos dessa Autarquia.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante a afixação no quadro de avisos da SAE.

**SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO, Estado de Minas Gerais, em 19 de Novembro de 2018.**

**SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS**  
SUPERINTENDENTE INTERINO

**RODRIGO DE LIMA MARQUES**  
ASSESSOR JURÍDICO

**PREGÃO PRESENCIAL 0020/2017 – PROCESSO 0273/2017**  
**ADITIVO: 17/2018 (SUPRESSÃO 1)**

<b>VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 14/11/2018 e 15/01/2019</b>	
<b>4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO: 4/2018 (referente à SUPRESSÃO 1 DO CONTRATO INICIAL)</b>	
<b>VALIDADE INICIAL DO CONTRATO: 15/01/2018 E 15/01/2019</b>	
<b>CONTRATADA</b>	PEDROCA'S AUTO POSTO LTDA
<b>ENDEREÇO:</b>	AV. CEL. TEODOLINO PEREIRA DE ARAÚJO, 2500 – CENTRO
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	ARAGUARI – MG
<b>CEP:</b>	38440-062
<b>CNPJ</b>	21.905.328/0001-27
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA ESPECIALIZADA (POSTO AUTOMOTIVO) PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SENDO ESTES, COM ABASTECIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SAE de acordo com o Edital e seus Anexos.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 782 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO INICIAL</b>	625.100,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e cem reais)
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DESTA SUPRESSÃO 1 COM QUANTIDADES RESTANTES DOS ITENS DO ANEXO I</b>	- 13.288,89 (treze mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Araguari – MG, 14 de novembro de 2018.  
**SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS**  
Superintendente Interino - SAE



# SACOLA PLÁSTICA NÃO É LEGAL!



Estão vigorando na cidade de Araguari a Lei 5090/2012 e o Decreto Municipal 101/2013, que determinam a substituição das sacolas plásticas por sacolas ecológicas.

Depois de usadas, as sacolas plásticas são descartadas de maneira incorreta, aumentando a poluição e prejudicando o meio ambiente.

## PARA OS COMERCIANTES

***Está proibido o uso de sacolas plásticas convencionais.***

***As sacolas deverão ser totalmente substituídas por sacolas oxi-biodegradáveis até 10/01/2019, sob pena de multas e até mesmo a cassação do alvará do estabelecimento.***

## PARA A POPULAÇÃO

**Dicas para utilizar sacolas oxi-biodegradável de maneira consciente:**

- Reflita antes de aceitar uma sacolinha: a compra é pequena? Será que não cabe na sua bolsa ou bolso?
  - Tenha uma sacola retornável.
- Se você usa as sacolinhas oxi-biodegradáveis para descartar o seu lixo, pense bem: você não pega muito mais sacolinhas do que realmente precisa?



**PREFEITURA DE ARAGUARI**

**PROCON**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**